



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-1091

1

DELIBERAÇÃO Nº 958 DE 6 DE novembro DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o Ginásio Primavera, com sede no Jardim Primavera, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de novembro

de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito